

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte e quatro minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da trigésima sexta reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Fabiano Silva dos Santos, o qual responde também pela Diretoria de Governança e Estratégia, conforme PRT/PRESI - 480/2023. Presentes o Diretor de Gestão de Pessoas, José Pedro de Amengol Filho; o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior; a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo; o Diretor de Negócios, Maurício Fortes Garcia Lorenzo e o Diretor de Operações, Temístocles Rodrigues de Azevedo Júnior. À luz do disposto no Art.36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda esteve presente a Chefe do Departamento Jurídico Contencioso, Soraia Simões Neri. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. Suspensão do recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) incidente sobre as operações desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - (Deliberação nº 44158446/2023 - COLEGIADOS-DIEFI). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo, apresenta a matéria. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a proposta de suspensão do recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) incidente sobre as seguintes operações desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), em reconhecimento à Imunidade tributária prevista no artigo 150, VI, "a", da Constituição Federal e no artigo 12 do Decreto-lei nº 509/1969: a) Prestação de serviços telemáticos (telegrama); b) Comercialização de produtos; c) Alienação de bens inservíveis do ativo permanente e refugo; d) Transferência de bens entre unidades; e e) Aquisição de bens e mercadorias (importadas). Na ocasião, a Diretoria Executiva **SOLICITA** à DIEFI acompanhamento periódico das eventuais notificações/atuações nas Unidades Federativas decorrentes da aludida suspensão.

2. Preço do serviço de recebimento de doação, com ou sem a entrega do brinde, para serviço customizado - (Deliberação nº 44197813/2023 -COLEGIADOS-DINEG). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Diretor de Negócios, Maurício Fortes Garcia Lorenzo, apresenta a matéria. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o preço para o serviço de recebimento de doação, com ou sem a entrega do brinde, conforme detalhamento do Relatório nº 44197813/2023.

3. Atualização da Política de Porta-Vozes - ( Deliberação nº 44160615/2023 - COLEGIADOS-DIGOE). As informações do relatório estão classificadas como de acesso público. O Presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos, apresenta a matéria. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento, com parecer favorável, da proposta de atualização da Política de Porta-Vozes, ao Conselho de Administração para aprovação, conforme anexo 10.1. Por oportuno o colegiado **SOLICITA** ao DCORE que sejam estabelecidas regras e orientações sobre a atuação das Superintendências Estaduais como Porta-Vozes.

4. Apresentação Prévia da Proposta de Limites de Exposição a Riscos, envolvendo apetite e tolerância a riscos, para os Correios - (Comunicação nº 44162083/2023 - COLEGIADOS-PRESI). As informações da comunicação estão classificadas como de acesso restrito. O colegiado convida Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Coordenadora do Grupo de Trabalho constituído pela PRT/PRESI-344/2023 e Chefe do Departamento de Compliance e Riscos para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva toma conhecimento da Proposta de Limites de Exposição a Riscos, envolvendo apetite e tolerância a riscos, para os Correios, que, conforme detalhado na Nota Técnica nº 41647683/2023 (SEI nº 43914964), é composta de Apetites Gerais - Qualitativos - Vinculados por Categorias de Riscos, bem como de Apetites Estratégicos - Quantitativos - Vinculados por Metas de Performance. Na oportunidade, o Presidente destacou a importância do tema para o contexto empresarial dos Correios, bem como elogiou a condução dos trabalhos e profundidade dos estudos realizados pelo grupo de trabalho constituído para o tema. Considerando as discussões já realizadas entre as áreas da empresa sobre o assunto, a Diretoria Executiva orientou que o assunto retorne às Diretorias de área para eventuais contribuições adicionais e para posterior prosseguimento com desdobramentos necessários com objetivo de conferir efetividade ao tema exposto.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e vinte e oito minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

**FABIANO SILVA DOS SANTOS**

Presidente dos Correios - PRESI

Respondendo pela Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE - (PRT/PRESI - 480/2023)

**JOSÉ PEDRO DE AMENGOL FILHO**

Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP

**JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR**

Diretor de Administração - DIRAD

**MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO**

Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação - DIEFI

**MAURÍCIO FORTES GARCIA LORENZO**

Diretor de Negócios - DINEG

**TEMÍSTOCLES RODRIGUES DE AZEVEDO JÚNIOR**

Diretor de Operações - DIOPE



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 26/10/2023, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Temistocles Rodrigues de Azevedo Junior, Diretor**, em 27/10/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pedro de Amengol Filho, Diretor**, em 27/10/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Lara Perpetuo, Diretora**, em 27/10/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Fortes Garcia Lorenzo, Diretor**, em 30/10/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor**, em 30/10/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 31/10/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44603389** e o código CRC **2BACDA37**.

---

**Referência:** Processo nº  
53180.000191/2023-08

SEI nº 44603389